



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



DECRETO Nº 445 DE 09 DE MARÇO DE 2005.

PUBLICADO

Di. 13 / 03 / 05
n.º 2149 pag. 07
f. Regias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de março de 2005 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito